



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**PORTARIA Nº 136/2014**

*Compõe a Comissão de Avaliação Central e Institucional, para os art 5º e 6º, da Lei nº 25/2022 de avaliação de mérito, desempenho e consulta à comunidade escolar baseados nos preceitos da gestão democrática, para designação de diretores de todas as instituições de ensino da rede municipal de educação básica de lupionópolis.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar a Comissão de Avaliação Central e Institucional, para os art 5º e 6º, da Lei nº 25/2022 de avaliação de mérito, desempenho e consulta à comunidade escolar baseados nos preceitos da gestão democrática, para designação de diretores de todas as instituições de ensino da rede municipal de educação básica de lupionópolis.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar os membros da **Comissão Central e Comissão Institucional**, constituída pelos seguintes servidores:

**COMISSÃO CENTRAL**

Maria Monica de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Denisy Mara Santos Cardoso	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Raiane Rissati Zaine	Representante do Conselho Municipal de Educação
Sandra Monica Pulossi	Representante dos Recursos Humanos;
Allan Vinicius Felismino de Oliveira	Representante da Gestão Municipal;
Rosangela Maria Galera Turozi	Representante da Câmara de Vereadores

**COMISSÃO INSTITUCIONAL**  
**ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI**

Cleber de Marchi Fabrini	Representante de Professor/pedagogo nas Instituições do Ensino Fundamental
Lucimara Alves Rosa	Representante de Professor/pedagogo nas Instituições do Ensino Fundamental
Lorena Ribeiro da Cruz	Representante de Funcionário da Instituição
Daiane Alves dos Santos Felício	Representante legal pelos alunos não votantes.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**COMISSÃO INSTITUCIONAL**

**CMEI CANTINHO DA CRIANÇA**

Thais Santana Cabral	Representante de Educador Infantil /pedagogo nas Instituições do Ensino Fundamental
Lucélia Salviano de Oliveira	Representante de Educador Infantil /pedagogo nas Instituições do Ensino Fundamental
Diéssica Aline de Castro Fernandes	Representante de Funcionário da Instituição
Lorane Ribeiro Tanguy	Representante legal pelos alunos não votantes.

**COMISSÃO INSTITUCIONAL**

**CMEI CASINHA FELIZ**

Ana Paula dos Santos Natalício	Representante de Educador Infantil /pedagogo nas Instituições do Ensino Fundamental
Maysa Batista de Oliveira Nunes	Representante de Educador Infantil /pedagogo nas Instituições do Ensino Fundamental
Laís de Almeida Ribeiro	Representante de Funcionário da Instituição
Jozeslaine Barbosa da Silva	Representante legal pelos alunos não votantes.

**Art. 2º** A Comissão desenvolverá as atribuições previstas no Decreto de criação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 126/2024, de 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de novembro de 2024.

**ANTONIO PELOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*